



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 182/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Transferência o dia da Feira Livre na Sede, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da Feira Livre da Sede do município de Mulungu do Morro do dia 14/06/2025 para o dia 13/06/2025 (sexta-feira) em virtude dos Festejos de Santo Antônio e Aniversário da Cidade, no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Mulungu do Morro